



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0025/2023
PROCESSO ADM. Nº 01708001/23

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.876.447/0001-80, sediada na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2023, RESOLVE registrar os preços dos fornecedor(es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços* objetivando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Fluvial, através do fornecimento de Passagens Fluviais, Transporte de Cargas e Veículos, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 0025/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor(es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor	A. J. RODRIGUES FERNANDES EIRELI		
CNPJ	40.686.260/0001-87		
Insc. Estadual nº	15.741.062-5		
Endereço	Avenida Duque de Caxias, Loteamento Portelinha, Castanheira, Nº 75, Bairro: Portelinha, Município: Portel/PA		
Cep.	68.480-000	E-mail	navegacoesajrodrigues@hgmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

8	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
13	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
14	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
15	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
16	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
25	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
26	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
33	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) PORTEL/BELÉM - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
36	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) PORTEL/BELÉM - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
37	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) PORTEL/BELÉM - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
42	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) BELÉM/PORTEL - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
46	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE PORTEL/BELÉM - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
49	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE PORTEL/BELÉM - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
50	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE PORTEL/BELÉM - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

55	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE BELÉM/PORTEL - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
63	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 50KG PORTEL/BELÉM	UNIDADE	535	R\$ 60,00	R\$ 32.100,00
64	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 50KG BELÉM/PORTEL	UNIDADE	535	R\$ 60,00	R\$ 32.100,00
76	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FRETE DE CAMINHÃO BASCULANTE	UNIDADE	12	R\$ 2.230,00	R\$ 26.760,00
78	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FRETE DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	UNIDADE	31	R\$ 1.360,00	R\$ 42.160,00

R\$ 927.320,00

Fornecedor	JUNIOR NAVEGACAO LTDA		
CNPJ	50.016.078/0001-72		
Insc. Estadual nº	15.886.434-4		
Endereço	Avenida Duque de Caxias, S/n, Bairro: Portelinha, Município: Portel/PA		
Cep.	68.480-000	E-mail	nmluandeportel@gmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
12	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
23	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
24	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
29	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
30	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

35	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) PORTEL/BELÉM - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) BELÉM/PORTEL - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
44	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) BELÉM/PORTEL - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
48	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE PORTEL/BELÉM - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE BELÉM/PORTEL - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
57	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE BELÉM/PORTEL - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 100KG PORTEL/BELÉM	UNIDADE	310	R\$ 83,00	R\$ 25.730,00
68	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 100KG BELÉM/PORTEL	UNIDADE	310	R\$ 83,00	R\$ 25.730,00

R\$ 647.110,00

Fornecedor	J C MIRANDA DOS SANTOS		
CNPJ	37.944.748/0001-52		
Insc. Estadual nº	15.708.212-1		
Endereço	Rua Ângelo Fernandes Breves, Nº 1374, Bairro: Riacho Doce, Município: Breves/PA		
Cep.	68.800-000	E-mail	transportegustavonobre@gmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA PORTEL/MELGAÇO	UNIDADE	890	R\$ 22,00	R\$ 19.580,00
2	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA MELGAÇO /PORTEL	UNIDADE	890	R\$ 22,00	R\$ 19.580,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA PORTEL/BREVES	UNIDADE	4014	R\$ 35,00	R\$ 140.490,00
4	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA PORTEL/BREVES	UNIDADE	1336	R\$ 35,00	R\$ 46.760,00
5	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA BREVES/PORTEL	UNIDADE	4014	R\$ 35,00	R\$ 140.490,00
6	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA BREVES/PORTEL	UNIDADE	1336	R\$ 35,00	R\$ 46.760,00
61	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE ENVELOPE PORTEL/BREVES	UNIDADE	755	R\$ 17,90	R\$ 13.514,50
62	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE ENVELOPE BREVES/PORTEL	UNIDADE	755	R\$ 17,90	R\$ 13.514,50
65	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 50KG PORTEL/BREVES	UNIDADE	440	R\$ 45,00	R\$ 19.800,00
66	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 50KG BREVES/PORTEL	UNIDADE	440	R\$ 45,00	R\$ 19.800,00
69	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 100KG PORTEL/BREVES	UNIDADE	310	R\$ 67,90	R\$ 21.049,00
70	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE CAIXA ATÉ 100KG BREVES/PORTEL	UNIDADE	310	R\$ 67,90	R\$ 21.049,00

R\$
522.387,00

Fornecedor	J. C. M. NAVEGAÇÕES EIRELI		
CNPJ	36.517.029/0001-92		
Insc. Estadual nº	15.683.737-4		
Endereço	Avenida Presidente Vargas, nº 412, Bairro: Muruci, Município: Portel/PA		
Cep.	68.480-000	E-mail	jcmnavegacoanmpaulosantos@gmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

10	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
17	Tipo II - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - SÁBADO	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
18	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - SÁBADO	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
21	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
22	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
31	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - DOMINGO	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
32	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - DOMINGO	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
34	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) PORTEL/BELÉM - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
38	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) PORTEL/BELÉM - SÁBADO	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
40	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) BELÉM/PORTEL - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
45	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) BELÉM/PORTEL - DOMINGO	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
47	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE PORTEL/BELÉM - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
51	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE PORTEL/BELÉM - SÁBADO	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
53	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE BELÉM/PORTEL - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

58	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE BELÉM/PORTEL - DOMINGO	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
75	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	FRETE DE CAMINHÃO BASCULANTE	UNIDADE	38	R\$ 2.230,00	R\$ 84.740,00
77	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	FRETE DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	UNIDADE	99	R\$ 1.360,00	R\$ 134.640,00

R\$
1.013.580,00

Fornecedor	M DA C VALADARES TRANSPORTE MARITIMO EIRELI		
CNPJ	35.749.346/0001-71		
Insc. Estadual nº	15.673.302-1		
Endereço	Avenida Duque de Caxias, S/n, Bairro: Centro Município: Portel/PA		
Cep.	68.480-000	E-mail	marcosdacruzvaladares@gmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - DOMINGO	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
20	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM - DOMINGO	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
27	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	601	R\$ 128,00	R\$ 76.928,00
28	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	199	R\$ 128,00	R\$ 25.472,00
39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) PORTEL/BELÉM - DOMINGO	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) BELÉM/PORTEL - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	310	R\$ 210,00	R\$ 65.100,00
52	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE PORTEL/BELÉM - DOMINGO	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASSAGEM FLUVIAL SUÍTE BELÉM/PORTEL - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	135	R\$ 230,00	R\$ 31.050,00
59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE ENVELOPE PORTEL/BELÉM	UNIDADE	375	R\$ 22,00	R\$ 8.250,00
60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE ENVELOPE BELÉM/PORTEL	UNIDADE	375	R\$ 22,00	R\$ 8.250,00
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE DE AMBULÂNCIA PEQUENA	UNIDADE	60	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FRETE DE AMBULÂNCIA GRANDE	UNIDADE	60	R\$ 970,00	R\$ 58.200,00
73	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	FRETE DE MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE	38	R\$ 2.770,00	R\$ 105.260,00
74	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FRETE DE MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE	12	R\$ 2.770,00	R\$ 33.240,00
79	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	FRETE DE VEÍCULOS GRANDE PORTE	UNIDADE	80	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00
80	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FRETE DE VEÍCULOS GRANDE PORTE	UNIDADE	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00

R\$ 723.100,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.3. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3.2.4. Fundo Municipal de Educação;

3.2.5. Prefeitura Municipal.

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 15 de setembro de 2023 e término em 15 de setembro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) fornecedor(es), os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) fornecedor(es) registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) FORNECEDOR(ES)

7.1. O(s) Prestador(es) obriga-se a:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não da prestação de serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de prestação de serviço, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo para prestação de serviço;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Portel/PA, quando:

a) O (s) fornecedor(es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b) O (s) fornecedor(es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

e) O (s) fornecedor(es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o(s) fornecedor(es) se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais da prestação de serviço, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 15 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE
PORTEL:04876447
000180

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
PORTEL:04876447000180

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CNPJ/MF Nº 04.876.447/0001-80

Contratante

ALEX JUNIOR
RODRIGUES
FERNANDES:03
689762200

Assinado de forma digital
por ALEX JUNIOR
RODRIGUES
FERNANDES:03689762200
Dados: 2023.09.15 10:09:17
-03'00'

A J RODRIGUES
FERNANDES
LTDA:4068626000
0187

Assinado de forma digital por A J
RODRIGUES FERNANDES
LTDA:4068626000187
Dados: 2023.09.15 10:08:55 -03'00'

JUNIOR
NAVEGACAO
LTDA:5001607800
0172

Assinado de forma
digital por JUNIOR
NAVEGACAO
LTDA:5001607800017

JUNIOR NAVEGACAO
LTDA 50.016.078/0001-72

Contratado

A. J. RODRIGUES FERNANDES EIRELI
CNPJ nº 40.686.260/0001-87
Contratado

JORGE DE
CARVALHO
MIRANDA:930
30240282

Assinado de forma
digital por JORGE DE
CARVALHO
MIRANDA:93030240282
Dados: 2023.09.15
16:10:03 -03'00'

J. C. M.
NAVEGACOES
LTDA:36517029000
192

Assinado de forma digital
por J. C. M. NAVEGACOES
LTDA:36517029000192
Dados: 2023.09.15
16:09:33 -03'00'

J. C. M. NAVEGAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 36.517.029/0001-92

Contratado

J C MIRANDA DOS
SANTOS:37944748
000152

Assinado de forma digital
por J C MIRANDA DOS
SANTOS:37944748000152
Dados: 2023.09.15
16:54:39 -03'00'

J C MIRANDA DOS SANTOS
CNPJ nº 37.944.748/0001-52

Contratado

M DA C VALADARES
TRANSPORTE
MARITIMO
LTDA:3574934600017

Assinado de forma
digital por M DA C
VALADARES
TRANSPORTE MARITIMO
LTDA:35749346000171

M DA C VALADARES TRANSPORTE MARITIMO EIRELI
CNPJ nº 35.749.346/0001-71

Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000

